



Documentos necessários para registro de Carta de Sentença / Separação ou Divórcio Judicial / Dissolução de União Estável Judicial

- Folha de rosto e encerramento;
- Nome e qualificação completa das partes;
- Relação completa e individualizada dos bens, com a indicação dos eventuais ônus que os gravam e a descrição de conformidade com o disposto no art. 225, da Lei nº 6.015/1973;
- Valor de avaliação dos bens atribuído pelas partes;
- Modo de partilha dos bens;
- Sentença e certificação do trânsito em julgado;
- A depender do modo de partilha, será necessário apresentar Quitação dos impostos e cópia autenticada da guia do Imposto de transmissão Causa Mortis e Doação – ICD, com o respectivo demonstrativo do processo (Secretaria da Fazenda Estadual); ou, apresentar Certidão de Quitação do I.T.B.I. (Secretaria de Finanças da Prefeitura);
- Certidão Negativa de Débitos do IPTU (Secretaria de Finanças) ou declaração do(s) adquirente(s) com firma reconhecida dispensando a apresentação da Certidão e se responsabilizando por débitos existentes;
- Certidão Negativa referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio - TPEI ou declaração do(s) adquirente(s) com firma reconhecida dispensando a apresentação da Certidão e se responsabilizando por débitos existentes;
- Certidão de autorização da transferência dos imóveis situados em terrenos de Marinha, emitida pela Secretaria de Patrimônio da União;
- Certidão emitida pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU (site - <https://sistema.patrimoniode todos.gov.br/>), atestando a natureza jurídica do imóvel;
- Requerimento com firma reconhecida, solicitando a averbação de mudança do estado civil do ex casal, e anexar cópia autenticada da certidão de casamento com a averbação de separação e/ou divórcio.